



PROCESSO N.º : 2019007436
INTERESSADO : DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
ASSUNTO : Altera a Lei nº 19.462, de 11 de outubro de 2016, que dispõe a coleta e o descarte de medicamentos vencidos e dá outras providências.

RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei n. 19.462, de 11 de outubro de 2016, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, que dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos e dá outras providências.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, o projeto recebeu parecer favorável, elaborado pelo eminente Deputado Vinícius Cirqueira, que, na oportunidade, foi ratificado pelo plenário da Comissão.

Aprovado quanto aos seus aspectos formais, livre de óbices de natureza legal e/ou constitucional, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta, desta feita quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, passamos a fazê-lo.

A propositura em análise, tem por finalidade obrigar as farmácias, drogarias e estabelecimentos que comercializem medicamentos a fixarem cartaz explicando sobre o risco de descarte inapropriado de medicamentos.

Conforme o autor menciona, a falta de informação e de alternativas faz com que as pessoas joguem fora os medicamentos em locais impróprios para descarte, podendo contaminar o solo, água e os animais; sendo que alguns medicamentos possuem alto poder de alteração do ecossistema, colocando a saúde pública em risco.

Wagner



Infelizmente, a população não tem informação de onde e como fazer o descarte de medicamentos, o Brasil ainda não possui uma política específica quanto ao tratamento e destinação desses resíduos, o que ocasiona um sério problema de saúde pública.

Assim sendo, a presente minuta legislativa visa contribuir para a conscientização da população para o descarte correto desses resíduos e a consequente redução de seus impactos ambientais, contribuindo assim para a preservação de todo o ecossistema e a melhoria da qualidade de vida da população.

Por tais razões e pela relevância do tema, somos pela **aprovação** da proposição em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de outubro de 2020.

Wagner Campos Neto
DEPUTADO WAGNER NETO

RELATOR